



PROJETO DE LEI

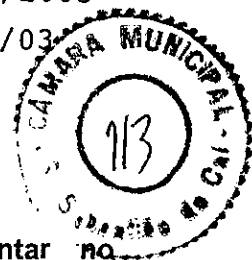
Expediente PM 068/2003

CM 212/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 068/2003



Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 166.717,69 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 166.717,69 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob a seguinte codificação:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00

4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 43.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto R\$ 94.217,69

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R\$ 2.500,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica

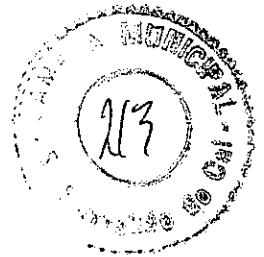
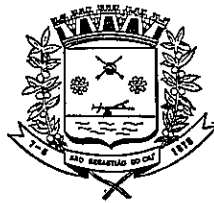
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 66.597,11 – Receita arrecadada pela cobrança da Taxa de Iluminação Pública no período de 11/03/2003 a 09/07/2003.

b) R\$ 80.620,58 – Arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

c) R\$ 19.500,00 – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal

3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revist. e Periódicos R\$ 500,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 500,00

800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R\$ 500,00

3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática R\$ 500,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064.2083 – Manut. Serv. de Limpeza Pública

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 500,00

15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 2.000,00

17.512.0062.2088 – Manut. e Constr. Redes Esgoto Pluvial

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 500,00

26.782.0069.1014 – Pavimentação e Calçamento Vias Urbanas

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0101.2093 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias R\$ 500,00

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes..... R\$ 500,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS

0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS

22.661.0092.2097 – Instalação de Indústrias

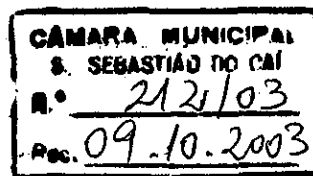
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito suplementar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na importância de R\$ 166.717,69 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente.

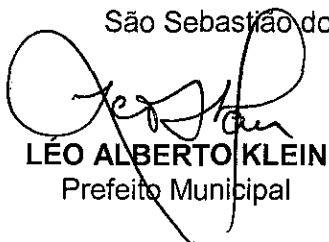
O referido crédito destina-se a cobertura de receitas e despesas, tais como a última conta de iluminação pública devida na ocasião do acerto de contas com a AES SUL e também é referente a receita arrecadada com a CIP – Contribuição de Iluminação Pública referente ao período de 11/03 à 09/07 do corrente ano que não foi empenhada por não estar prevista para o ano, já que a CIP foi aprovada em dezembro de 2.002 após a elaboração do orçamento.

Refere-se também a gastos com oficina e equipamentos das vias públicas que tiveram no corrente exercício suas rubricas ultrapassadas, já que o orçamento de para 2.003 manteve-se no mesmo valor de 2.002.

Como o crédito suplementar de 20%, autorizado pelo Legislativo encontra-se esgotado, faz-se necessária a presente autorização legislativa para contabilizarmos as receitas e despesas que ultrapassaram o orçamento do corrente ano.

Para que os referidos valores possam ser incorporados e contabilizados, apresentamos o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo **seja votado com a maior brevidade possível**, nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 09 de outubro de 2.003.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal